

MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 958

DIÁRIO DO EXECUTIVO/I EGISI ATIVO Administração Direta Administração Indireta Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EXTRATO - RESULTADO DE PREGÃO № 123/

A Pregoeira Municipal na forma da Lei Federal n.º A Pregoeira Municipal na forma da Lei Federal n.º
8.666/93 e alterações toma público o resultado final
do Processos Licitatórios abaixo identificado:
REGÃO PRESENCIAL № 0115/2017.
Contratação de empresa especializada em serviços
de ativação e instalação de grupo gerador 40KVA
(Genset Solutions), modelo GRDO com QTA para
atender a demanda da Secretaria Municipal de
Saude do Municípia de Montes Claros/MG Saúde do Município de Montes Claros/MG processo cancelado por conter vícios insanáveis

Montes Claros (MG), 19 de maio de 2017. Glennda Santos Cardoso Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO 124/2017

Contratos
Contrato nº P019517-01 – Processo nº 0195/2017 Pregão Eletrônico nº 0105/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA E SERVIÇÃO DE INSTALAÇÃO DOS MESMOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ATENDENDO DEMANDA DA FARMACEUTICA ATENDENDO DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG. - Contratado: RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP – Valor R\$ 85.800,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

Contrato nº P019517-02 - Processo nº 0195/2017 Contrato nº P019517-02 – Processo nº 0195/2017 – Pregão Eletrônico nº 0105/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS MESMOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ATENDENDO DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE O DE CONTRATOR D MONTES CLAROS - MG. - Contratado: LIAL GERADORES LTDA - EPP - Valor R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 20/09/2017

Montes Claros (MG), 04 de outubro de 2017. Pollyanna Queirubina Souza Prates Cordenadora de contatos



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

Cula Mangabeira, 211 – Centro nes: (38) 3229-3037 – 3229-3036 es Claros-MG – CEP 39.401-002 ontesclaros.mg.gov.br/diariooficia Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/ 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileire - ICP-Brasil.

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

Extrato Nº 212/2017

Contrato nº P002516 - Processo nº 0025/2016 -Inexigibilidade nº 0007/2016 - Contratada: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO: O prazo de vigência do contratual, previsto na Cláusula Quarta do contrato inicial, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial 28.09.2017 e termo final 27.03.2018.

O valor global, previsto na Cláusula Sexta, para esta nova vigência contratual, será de R\$646.894,93 (seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos). Firmado em 28 de Agosto de 2017

Montes Claros, 04 de outubro de 2017 Pollyanna Queirubina Souza Prates Cordenadora de Contatos

Prefeitura Municipal de Montes Claros Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº. 0141/2017 Processo Nº. 0256/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de elevador com fornecimento de peças para atender a demanda do Município de Montes Claros MG. Dia da Licitação: 20/10/2017 - Horário 09h00min Local: Sala de Reunião № 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 B. Centro / Montes Claros MG. O Edital está disponível no site http:// www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/ paginas/pregao_pmmc.htm.

Montes Claros, 04 de outubro de 2017 Glennda Santos Cardoso Pregoeira

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº. 0144/2017 Processo Nº. 0259/2017

Obieto: Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros MG.

Dia da Licitação: 20/10/2017 – Horário 10h00min Dia da Elciação. 20/10/2017 - Riodanto fortioninal Local: Sala de Reunião Nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 B. Centro / Montes Claros MG. O Edital está disponível no site http:// www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_pmmc.htm.

Montes Claros, 04 de outubro de 2017 Glennda Santos Cardoso Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.560 de 24 de agosto pelo Decreto Municipal nº 3,560 de 24 de agosto de 2017, TORNA PÜBLICO a chamada pública para o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas de direito público e/ou privado especializadas na realização de procedimentos cirúrgicos do aparelho da visão (catarata), conforme as diretrizes do SUS.

DATA/HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia <u>24 de</u> outubro de 2017.

DATA/HORA PARA ABERTURA DE SESSÃO-PEDIDO DE CREDENCIAMENTO: às 09h30min do dia 24 de outubro de 2017.

ÍNTEGRA DO EDITAL: a partir do dia 05/10/2017 no site www.montesclaros.mg.gov.br/central

FONE: (38) 3229-3190 (Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Montes Claros (MG), 04 de outubro de 2017.

Priscila Batista Almeida ente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.560 de 24 de agosto de 2017, TORNA PÚBLICO a chamada pública para o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas de direito público e/ou privado especializadas em procedimentos de média complexidade ambulatorial (consultas e es especializados), de acordo com as diretrizes do SUS

DATA/HORA PARA ENTREGA ENVELOPES: até as 14h00min do dia 24 de outubro de 2017.

DATA/HORA PARA ABERTURA DE SESSÃO-PEDIDO DE CREDENCIAMENTO: às 14h30min do dia 24 de outubro de 2017.

ÍNTEGRA DO EDITAL: a partir do dia 05/10/2017 no site www.montesclaros.mg.gov.br/central

FONE: (38) 3229-3190 (Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Montes Claros (MG), 04 de outubro de 2017.

Priscila Batista Almeida Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgam

PREVMOC

Comunicado

Comunicamos a realização da reunião do Conselho Municipal de Previdência, a qual ocorrerá às 15h do dia 10 de outubro, na sede do PREVMOC - rua Viúva Francisco Ribeiro, 450,

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 PROCESSO LICITATÓRIO №. 25/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO MATERIAIS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS PREVMOC E SHOPPING POPULAR MÁRIO RIBEIRO DA SII VEIRA

Data da sessão: 19/10/2017 - Horário: 15h00

min Credenciamento: 14h30 min

Local: Sala de Licitações do PREVMOC localizado à Rua Viúva Francisco Ribeiro, nº. 150, Centro, na Cidade de Montes Claros – MG. O está disponível www.montesclaros.mg.gov.br!Central

Montes Claros-MG. 04 de outubro de 2017

Ruben Leonardo Nunes Lourenço Pregoeiro – PREVMOC

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº156 /2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal n°15 de 31/08/99, n°24 de 18/04/2002, n°125 de 12/12/2006, nas Leis n°3002/ 02. 3.074/02. 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº01/2017 Legislativo e demais legislações em vigor,

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador Sotar Magno Carmo conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-116, 125 pontos 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 05 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. **Total de pontos:**

Artigo 2º – Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Andréa de Oliveira Boaventura Silva, nível G-116, 125 pontos; Coriolando Francisco de Aguiar, nível G-

Artigo 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº157/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/ 04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/ 04/20/02, nº725 de 12/12/20/06, nas Leis nº30/02/ 02, 3.074/02, 3.096/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor.;RESOLVE: Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador Valdecy Fagundes de Oliveira conforme

vereador Values' ragunese use Onverta continue descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-135, 144 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-114, 123 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-63, 72 pontos, 02 cargos de Assessor Parlamentar G-61, 70 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-55, 64 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-55, 64 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos Total de pontos; 643

pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 643.

Artigo 2º – Nomear, a partir do dia 03 (três) de outubro de 2017, para exercere, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nivel G-63, 72 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor José Edmilson Pereira, residente e domiciliado neste município.

Artigo 3º – Por se tratar de cargo comissionado, cuita exonerção se di 4ª quíttum", o septidor car

cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o nomeado sera exonerado tao logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.
Artigo 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de outubro de 2017

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES